



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | E-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



**DECRETO Nº 265, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 210/2018, de 24 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Itapicuru-BA, Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.

  
**Magno Ferreira de Souza**  
Prefeito